



Santana de Parnaíba, 20 de fevereiro de 2024.

Ao
Diretor Geral / Diretor de Suprimentos e Gestão

Assunto.: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para possibilitar a acessibilidade para PCD's no prédio ocupado pela Câmara sito ao Largo da Matriz, nº 63 - Centro Histórico - Santana de Parnaíba.

Ref.: Processo Administrativo nº 001/2024
C.I.. nº 002– Diretoria Geral de 16 de janeiro de 2024
Dispensa Eletrônica nº 004/2024
Encerramento de envio das propostas: 20/02/2024 as 08:00HS
Início da fase de lances: 20/02/2024 as 08:30HS

Prezados Diretores,

Considerando necessidades supervenientes ao lançamento do aviso de dispensa eletrônica que trata da contratação em tela, e pelo bem do interesse público em relação a propiciarmos condições de acessibilidade a pessoas com deficiência (PCD) para acesso no prédio onde serão realizadas as sessões legislativas, ordinárias, extraordinárias e outros eventos institucionais, sito ao Largo da Matriz, nº 163 – Centro Histórico, nesta cidade de Santana de Parnaíba/SP, **determino a REVOGAÇÃO** do certame em curso, tempestivamente, antes do encerramento da fase de lances, adjudicação e homologação, haja vista que a fase de lances já havia se iniciado no horário previsto no aviso de dispensa eletrônica.

Providenciem, pois, os ajustes necessários no termo de referência que é parte integrante daquele aviso de dispensa para promovermos nova dispensa eletrônica no menor tempo possível dado a urgência desses serviços.

CUMPRA-SE


VICENTE AUGUSTO DA COSTA
Presidente